

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



5.2.2. Na composição de itens da proposta as especificações que não estiverem em consonância com o termo de referência, não serão consideradas durante o julgamento, devendo a licitante cumprir todos os requisitos mínimos exigidos, a fim de garantir a qualidade da contratação.

6. MEMORIAL DESCRITIVO

- **6.1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**: Esses elementos estão descritos neste Termo de Referência.
- **6.2. VALOR ESTIMADO:** Foi estimado o valor de **RS 2.352.700,20** (Dois Milhões, Trezentos e Cinquenta e Dois Mil, Setecentos Reais e Vinte Centavos), para o registro de preço do presente objeto, conforme constam nos autos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDAD.	V.UNIT.	V. TOTAL
1	EXCLUSIVO P/ME/EPP/MEI E COOP.:CULTURA PARA FUNGOS (ANTIFUNGIGRAMA)	1200,000	UNID.	R\$ 46,67	R\$ 56.004,00
2	EXCLUSIVO P/ME/EPP/MEI E COOP.:MARCADOR CANCERÍGENO CA 19-9	300,000	UNID.	R\$ 30,50	R\$ 9.150,00
3	EXCLUSIVO P/ME/EPP/MEI E COOP.:MARCADOR CANCERÍGENO CA 15-3	300,000	UNID.	R\$ 28,90	R\$ 8.670,00
4	EXCLUSIVO P/ME/EPP/MEI E COOP.:PROTEÍNA DE BENCE JONES	300,000	UNID.	R\$ 18,20	R\$ 5.460,00
5	AMPLA PARTICIPAÇÃO:CULTURA DE BACTÉRIAS AERÓBIAS	2400,000	UNID.	R\$ 71,67	R\$ 172.008.00
6	AMPLA PARTICIPAÇÃO:ANATOMOPATOLÓGICO (PEÇA CIRÚRGICA)	3600,000	UNID.	R\$ 69.65	R\$ 250.740.00
7	EXCLUSIVO P/ME/EPP/MEI E COOP.:DOSAGEM DE ANCA - P	600.000	UNID.	R\$ 57.15	R\$ 34.290,00
8	EXCLUSIVO P/ME/EPP/MEI E COOP.:DOSAGEM DE ANCA - C	600,000	UNID.	R\$ 57,15	R\$ 34.290,00
9	EXCLUSIVO P/ME/EPP/MEI E COOP.:DOSAGEM DE ANTI	600,000	UNID.	R\$ 58,00	R\$ 34.800,00
10	EXCLUSIVO P/ME/EPP/MEI E COOP.: PESQUISA DE ISOSPORA BELLI NAS FEZES	600,000	UNID.	R\$ 20,20	R\$ 12.120,00
11	EXCLUSIVO P/ME/EPP/MEI E COOP.:PESQUISA DE CRYPTOSPORIDIUMI NAS FEZES	600,000	UNID.	R\$ 23,47	R\$ 14.082,00
12	AMPLA PARTICIPAÇÃO:CALPROTECNICA FECAL	600,000	UNID.	R\$ 176,00	R\$ 105.600,00
13	EXCLUSIVO P/ME/EPP/MEI E COOP.:DOSAGEM DE DIMERO-D	600,000	UNID.	R\$ 117,10	R\$ 70.260,00
14	EXCLUSIVO P/ME/EPP/MEI E COOP.: PESQUISA DE TOXINA FECAL	240.000	UNID.	R\$ 127.00	R\$ 30.480,00
15	EXCLUSIVO P/ME/EPP/MEI E COOP.:DOSAGEM DE ADA NO LIQUOR	1200,000	UNID.	R\$ 51,47	R\$ 61.764,00
16	EXCLUSIVO P/ME/EPP/MEI E COOP.:DOSAGEM DE MUTAÇÃO DE LEIDEN	300,000	UNID.	R\$ 153,87	R\$ 46.161,00
17			UNID.		
18	AMPLA PARTICIPAÇÃO:ROTINA DO LIQUIDO ASCITICO	600,000	UNID.	R\$ 204,53	R\$ 122.718,00
19	AMPLA PARTICIPAÇÃO:ROTINA DO LIQUIDO SINOVIAL	600,000	UNID.	R\$ 204,00	R\$ 122.400,00
20	AMPLA PARTICIPAÇÃO:ROTINA DO LIQUIDO PLEURAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ROTINA DO LIQUIDO	600,000	UNID.	R\$ 204,53	R\$ 122.718,00
21	CEFALORRAQUIDIANO (LCR) AMPLA PARTICIPAÇÃO: PESQUISA DE CÉLULAS	600,000	UNID.	R\$ 214,00	R\$ 128.400,00
22	MESOTELIAL EXCLUSIVO P/ME/EPP/MEI E COOP.:DOSAGEM DE	600,000	UNID.	R\$ 176,80	R\$ 106.080,00
23	ERITROPOETINA EXCLUSIVO P/ME/EPP/MEI E COOP.:DOSAGEM DO	120,000	UNID.	R\$ 82,87	R\$ 9.944,40
24	FATOR DE VON WILIBRAN EXCLUSIVO P/ME/EPP/MEI E COOP::DOSAGEM DE CO	120,000	UNID.	R\$ 214,47	R\$ 25.736,40
25	FATOR RISTOCETINA EXCLUSIVO P/ME/EPP/MEI E COOP::CURVA DE	120,000	UNID.	R\$ 227,67	R\$ 27.320,40
	FRAGILIDADE OSMÓTICA	120,000		R\$ 63,60	R\$ 7.632,00





Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



26	AMPLA PARTICIPAÇÃO:CITOLOGIA ONCÓTICA DO LIQUIDO SINOVIAL	600,000	UNID.	R\$ 168,40	R\$ 101.040,00
27	AMPLA PARTICIPAÇÃO:CITOLOGIA ONCÓTICA DO LIQUIDO ASCITICO	600,000	UNID.	R\$ 168,40	R\$ 101.040,00
28	AMPLA PARTICIPAÇÃO:CITOLOGIA ONCÓTICA DO LIQUIDO PLEURAL	600,000	UNID.	R\$ 168,40	R\$ 101.040,00
29	EXCLUSIVO P/ME/EPP/MEI E COOP.:DOSAGEM DE ÁCIDO FÓLICO;	1800,000	UNID.	R\$ 24,30	R\$ 43.740,00
30	EXCLUSIVO P/ME/EPP/MEI E COOP.:DOSAGEM DE AVIDEZ TOXOPLASMOSE IGG	600,000	UNID.	R\$ 70,00	R\$ 42.000,00
31	EXCLUSIVO P/ME/EPP/MEI E COOP.:TESTE DE FALCIZAÇÃO ;	600,000	UNID.	R\$ 15,70	R\$ 9.420,00
32	AMPLA PARTICIPAÇÃO: DOSAGEM DE DENGUE ARBOVIROSE NS1	1200,000	UNID.	R\$ 120,07	R\$ 144.084,00
33	EXCLUSIVO P/ME/EPP/MEI E COOP.:PESQUISA DE FUNGOS NO LCR	600,000	UNID.	R\$ 32,50	R\$ 19.500,00
34	AMPLA PARTICIPAÇÃO: PESQUISA DE LEISHMANIOSE	2400,000	UNID.	R\$ 71,67	R\$ 172.008,00
				Total:	R\$ 2.352.700,20

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. A vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura com validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ter sua duração prorrogada por igual e sucessivos períodos, com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme estabelece o Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

8.1. A vigência inicia da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 9.1. Poderão ser aceitas adesões à futura ARP por Órgãos não participantes, desde que atendidos os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 071 de 24 de janeiro de 2014 no seu Art. 21.
- 9.2. Visando atender ao referido dispositivo legal quanto à necessidade de justificar a previsão para adesão de órgãos não participantes, salientamos que o Sistema de Registro de Preços possui inúmeras vantagens em comparação a licitações que não adotam esse procedimento;
- 9.3. Segundo Marçal Justen Filho (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15^a Ed., São Paulo: Dialética, 2012, p. 220-221), (I) o SRP permite a redução dos gastos e simplificação administrativa, em razão da supressão de vários procedimentos licitatórios semelhantes e homogêneos; (II) a rapidez da contratação e a otimização dos gastos, relativamente à gestão dos recursos financeiros; (III) o prazo de validade do registro de preços, que pode ser de até um ano; (IV) a definição de quantidades e qualidades a serem contratadas; e (V) a possibilidade de aquisição de bens para diferentes órgãos ou entidades;
- 9.4. Nesse passo, a figura da adesão à Ata de Registro de Preços permite ao órgão não-participante que, diante da prévia solicitação do objeto de seu interesse, utilizando-se de normas também aplicáveis em uma licitação que não adotaria esse sistema, reduzir os custos operacionais de outro processo licitatório, obtendo o produto desejado em condições de vantagem de oferta sobre o mercado já

